



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 56

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 1.901 =

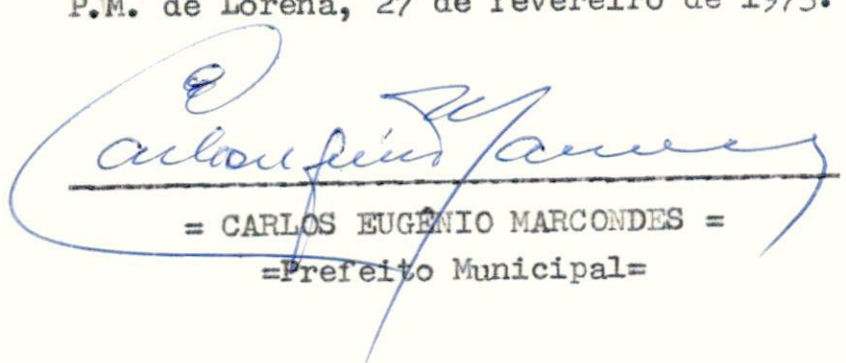
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

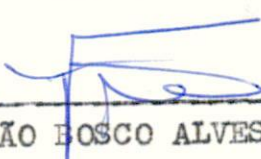
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 8 de março de 1973 a 6 de abril de 1973, aos Senhores Pedro José de Carvalho, Vicente José Veronica, Joaquim Ramos dos Santos, / / Olivio Borges da Silva, José Rodrigues de Lima, Benedito Avelino dos Santos, Luiz Carlos Quintas, Benedito Felix Vieira, / / José Rodrigues da Costa, Vicente Marte de Campos, Sebastião // Thomé Corrêa, Sebastião Mariano, Avelino Marcelino, José Gabriel dos Santos, Adelino Moreira da Veiga, Carlos de Carvalho, / Genésio Rodrigues da Costa, José Candido da Silva, Antonio / / Rosa da Silva, José Alves de Carvalho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de fevereiro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de fevereiro de 1973.


= JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad-Hoc"